



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 012 /2015


**ASSUNTO: Análise da atualização das matrizes curriculares dos cursos no âmbito do programa profuncionário.**

A análise avaliativa da atualização das matrizes curriculares dos Cursos Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no Ceará, sob a responsabilidade do Campus Quixadá, e a análise em curso dos PPCs, indica que as matrizes atendem:

- Ao que se estabelece na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, através do Decreto Federal nº. 5.154/04; na Resolução CNE/CEB nº04/2012; na Resolução CNE/CEB nº06/2012; na Resolução CNE/CEB nº01/2014, entre outros preceitos legais, demonstrando coerência no que tange à nomenclatura do curso analisado, ao perfil do egresso, à organização didático-curricular, às indicações metodológicas, ao itinerário de formação, à infraestrutura necessária, à certificação e à carga horária obrigatória, as quais se coadunam com o Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social e as concepções curriculares do PROFUNCIONÁRIO (Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público);

No que se refere às matrizes curriculares propostas, concluímos estarem coerentes e adequadas à formação de um profissional com o perfil objetivado pelos cursos e demandados pelo mercado de trabalho e pelas especificidades da escola pública brasileira.

Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

  
HOBSON ALMEIDA CRUZ  
PEDAGOGO  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE

  
Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino